



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3268

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2023 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **22/08 a 28/08/2023**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados para os cargos relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Pontuação Total
7	21012	DIENIFER FERNANDA ARLINDO AMARAL	ORIENTADOR SOCIAL	80.00

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
  - cópia da Carteira de Identidade;
  - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
  - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
  - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
  - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - cópia da carteira de trabalho;
  - cópia do número do PIS/PASEP.
  - cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
  - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
  - certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3268

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

- residido nos últimos 05 anos);
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
  - comprovante de endereço;
  - cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
  - O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
  - Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3268

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

#### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG),  
Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37,XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, ..... de ..... de 2023.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3268

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS** **ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

#### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de  
Lidianópolis/PR, para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em  
\_\_\_\_\_ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial  
do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-  
me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato  
aprovado.

Lidianópolis/PR, ..... de ..... de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3268

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar o candidato classificado no Teste Seletivo Simplificado 04/2022, para apresentar-se no Departamento de Educação, nos dias 22/08/2023 a 29//08/2023 das 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:30h, conforme edital de abertura n.º 04/2022.

#### **Administração/Áreas Correlatas - Graduação**

Insc.	Nome	Nota	Classificação
005	Augusto José Lopes Bet	21	8º

LIDIANÓPOLIS, 21 DE AGOSTO DE 2023.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

#### **Anexo I**

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3268

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

**ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68**

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

#### **PORTARIA N.º 4.506, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**SÚMULA:** Exonera Servidora Pública Ocupante de Cargo Efetivo e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a partir desta data 21/08/2023 a Srtª. THAILA MARRIANA CAVALHEIRO HEMENIUK, portadora da matrícula funcional n.º 200740, ocupante do cargo de provimento efetivo de “**Enfermeiro (a) Padrão**” regime estatutário, por 40 horas semanais, conforme a Lei 847/2017 e suas alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3268

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **06/09/2023**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a **Aquisição de equipamentos, conforme as resoluções SESA nº 860/2022, SESA nº 773/2019, SESA nº 727/2022, SESA nº 1071/2021, SESA nº 780/2019 destinados a saúde do município de Lidianópolis**. Valor total de **R\$ 196.477,34**(cento noventa seis mil, quatrocentos e setenta sete reais e trinta quatro centavos). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 21 de agosto de 2023.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3268

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **12/09/2023**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, **GLOBAL**, visando a **Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar no período de 06(seis) meses, a construção de uma Quadra Poliesportiva, com área total de 796,72 m², de acordo com o Contrato de Repasse nº 898852/2020/MCIDADANIA/CAIXA, para o Município de Lidianópolis. Valor total R\$: 364.450,01(trezentos sessenta quatro mil, quatrocentos cinquenta reais e um centavo)**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [lidianopolislicitacao@gmail.com](mailto:lidianopolislicitacao@gmail.com) e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portalttransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 23 de agosto de 2023.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3268

Lidianópolis, Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

##### Pregão Eletrônico nº 042/2023

**Objeto:** Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços topográficos e plotagem para o Município de Lidianópolis.

**I** – Trata-se de interposição de recurso administrativo pela empresa **CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI** requerendo a desclassificação das propostas das empresas **LYA M. BARBOSA, A. DE CASTRO LIMA JUNIOR e GEOTECHNICA**, pois, segundo a recorrente, as empresas teriam apresentado preços inexequíveis para os lotes 05, 16 e 17;


**II** – A empresa recorrente não apresentou nenhum documento que espelhasse a comprovação da inexequibilidade alegada, apenas apresentou a fórmula objetiva do artigo 48, incisos I e II e §1º da Lei 8.666/93 frente aos preços finais de cada lote;

**III** – Analisando as razões de fato e de direito apresentadas pela pregoeira tenho que razão lhe assiste já que os argumentos lançados pela empresa **CAMARÁ**, por si só, não justificam a desclassificação das propostas até porque os preços entre as três últimas proponentes, no lance, muito se aproximaram e, ainda, os preços praticados nesta licitação estão muito próximos dos preços praticados na licitação anterior realizada pelo município;

**IV** – Assim, com base nos fundamentos acima, especialmente, nos apresentados pela pregoeira, **DETERMINO** a continuidade do processo licitatório, **ratificando**, na íntegra, os termos da decisão da pregoeira pelo **CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI**, mantendo-se, assim, classificadas as propostas comerciais, com a consequente **ADJUDICAÇÃO** do objeto à respectiva empresa vencedora para os lotes 05, 16 e 17; e

**V** – Dê-se ciência às empresas interessadas. Cumpra-se.

Lidianópolis-PR, 21 de agosto de 2023.

  
Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal